



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) - C.N.P.J.

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/17 – DE 19 DE JANEIRO DE 2.017**

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 01/01 de 09 de janeiro de 2.001, alterando o artigo 1º conforme dispõe.

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ....

### **FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU**

### **E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº. 001/01, de 09 de janeiro de 2.001, com referência específica ao cargo de “**CHEFE DE SEÇÃO**”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE: 04

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO

NÍVEL: XIII

REFERENCIA: 01

VALOR: R\$ 1.467,08

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes do preenchimento das vagas criadas através desta Lei, serão cobertas com Dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementados se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 19 de janeiro de 2.017.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =